Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 066/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Decreta Estado de Emergência/Estiagem devido a seca em todo território do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Instrução Normativa 01/2012 do Ministério da Integração Nacional.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Constituição do Estado do Maranhão e na Constituição da Republica Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO, período de seca que atingiu o Município de Itinga do Maranhão nos anos de 2015 e 2016;

CONSIDERANDO, que a estiagem causou danos em plantações agrícolas o que causou diversos prejuízos aos agricultores, pecuaristas e agropecuaristas;

CONSIDERANDO, diversas queimadas em todo território municipal, o que vem elevando os problemas respiratórios na população.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Estado de Calamidade Pública em todo território do município de Itinga do Maranhão/MA.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de Itinga do Maranhão/MA, nas ações de resposta ao Estado de Emergência/Calamidade devido grande estiagem no último período de verão nos anos de 2015 e 2016.

Art. 3º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados eventual licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no

prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 02/12/2016